

1º TERMO ADITIVO Nº 399/2017

Primeiro Termo Aditivo Nº 399/2017 ao Contrato nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **POSTO FÓRMULA 1 LTDA**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”, REFERENTE AO REAJUSTE DE APROX. 2,5% SOBRE O VALOR UNITÁRIO ÓLEO DIESEL S-10 DO CONTRATO Nº 034/2017.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO FORMULA 1 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº10.508.404/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.280.427-7 e Inscrição Municipal nº 1.9924, situada a Av. Barão de Araruna, s/n, CEP: 68626-300, Paragominas-PA, representada pela Sra. **ROSIANE DELPUPO MORO**, inscrita no CPF/MF nº. 015.173.877-79 e RG nº. 971.154 - SSP/ES, residente e domiciliada a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 65, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas-Pa, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel, as partes aditam ao contrato originário Nº 034/2017 o valor de **R\$ 1.684,86 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 2,5 % sobre o saldo do contrato conforme Ofício nº 917/2017 datado de 23 de Agosto de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.121.221.2012.103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.1.4 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.1.5 FONTE DE RECURSO: FME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S10	LTS	21.060,69	0,08	R\$ 1.684,86
TOTAL						R\$ 1.684,86

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 034/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

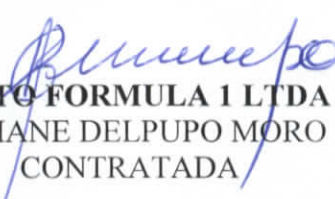
Paragominas-PA, 04 de Setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



POSTO FORMULA 1 LTDA
ROSIANE DELPUPO MORO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____